



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

PORTARIA Nº 26/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf, com base na IN nº 01/2021 – GR e IN 02/2021 –GR, e Resolução nº 24/2021 do CONINI, RESOLVE:

- **INFORMAR** que **TODO** candidato classificado nas vagas reservadas do Edital nº 21/2021 do Programa de Pós-Graduação em Educação Física ca para candidatos negros (Pardos e Pretos), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão **disponibilizar um vídeo de si mesmos**, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF _____, e sou candidato a uma vaga de no curso _____. **Me autodeclaro _____ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]**

- c) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
 - d) O envio do arquivo de vídeo será via Formulário. O candidato deverá enviar o seu vídeo em <https://forms.gle/et8ucuceU6CyAzQs5>
 - e) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos (as) candidatos (as);
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no [ANEXO I](#) desta portaria; e
 - A relação nominal dos candidatos aptos a participarem do procedimento de heteroidentificação consta no ANEXO II desta portaria;
 - As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .



Leilane Diena Souza da Silva
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	Dia 26.10.2021 à 27.10.2021	Verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Por meio do envio de formulário: https://forms.gle/et8ucuceU6CyAzQs5
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	29.10.2021	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página da Pós graduação em Educação Física
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	29.10.2021 à 01.11.2021	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos.	Por meio do envio de e-mail para comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br - COLOCAR NO ASSUNTO: RECURSO – PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	03.11.2021	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página da Pós graduação em Educação Física

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO

NOME	CURSO
Angelica Silva de Lima Micena	Pós-Graduação Em Educação Física
Carlos Jandiery Sobral de Souza	Pós-Graduação Em Educação Física
Fabiano Moura Ferreira	Pós-Graduação Em Educação Física
Guilherme Bruno Santiago Ferreira	Pós-Graduação Em Educação Física
Iaraildo Pereira de Carvalho	Pós-Graduação Em Educação Física
Rammys Mendes da Silva	Pós-Graduação Em Educação Física
Joicy Ferreira Silva	Pós-Graduação Em Educação Física
Valdinei de Freitas Rodrigues	Pós-Graduação Em Educação Física